

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0283/2025****EMISSÃO: 05.12.2025****VIGÊNCIA: 05.12.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MADALENA PEREIRA VIEIRA DATA NASCIMENTO: 28.11.1989 GÊNERO: FEMININO
CPF/CNPJ: 003.962.072-78 RG: 309837-0 SSP RR
ENDEREÇO: SÍTIO BOA SORTE, LOTE 34, VIC. 09, Nº 13, ZONA RURAL, VILA UNIÃO, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO BOA SORTE
ENDEREÇO: SÍTIO BOA SORTE, LOTE 34, VIC. 09, Nº 13, ZONA RURAL, VILA UNIÃO, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RORAIMA
MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA ÁREA TOTAL: 52,6111 Ha ÁREA LICENCIADA: 26,3056 Ha ÁREA DE UAS:
CAR: RR-1400175-2ECF2E5B49DD4E52B5351B70B6EE0COF.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , PAR 18672284, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.006258/2025.85

DADOS DA ATIVIDADE

Pecuária
(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: Projeto.

INÍCIO ATIVIDADE: 05/12/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 01°57'28,84" N - 60°34'02,26" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCrito NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU Falsa INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/12/2025 às 12:55

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/12/2025 às 14:07

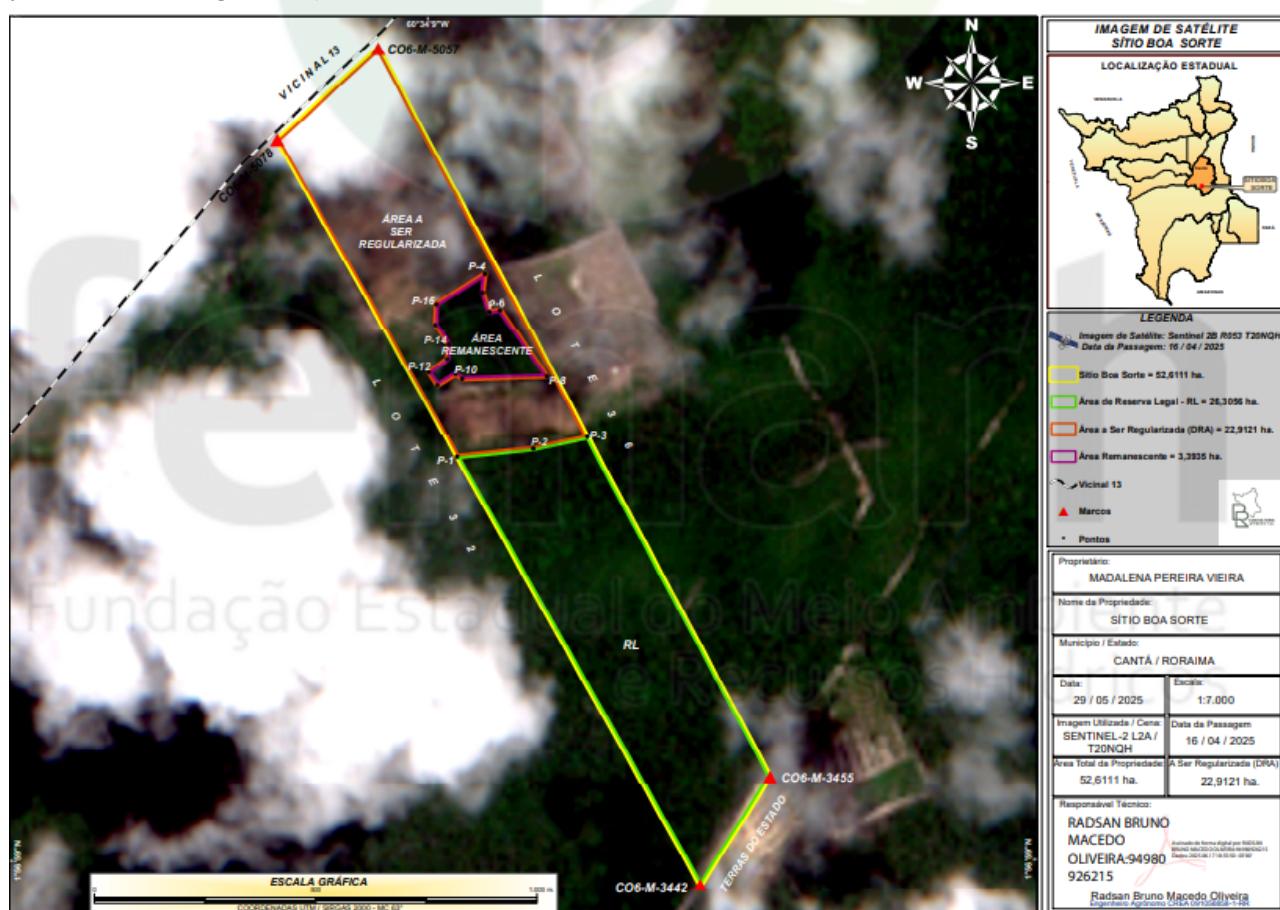
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=180fc> informando o seguinte código verificador: **180fc**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/12/2025 às 12:55**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/12/2025 às 14:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=180fc> informando o seguinte código verificador: **180fc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459